



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 823/82
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA
SRA. BRAÚLIA MENDES SILVA E SOU
ZA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica doada à família
da SRA. BRAÚLIA MENDES SILVA E SOUZA a cova nº 49,
da Quadra "Capitão Rodrigues", do Cemitério Santa -
Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação es
sa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
31 de maio de 1982.


RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RA/lf